



## PORTARIA 60/2017

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador Marcos Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o feriado do dia 12 de outubro de 2017 - Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional), e o DECRETO MUNICIPAL 1.096/2017, RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 13 de outubro (sexta-feira).

**Art. 2º** - O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 16 de outubro de 2017 (segunda-feira).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 10 de outubro de 2017.

  
**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara / 2017

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO	
DE	11/10/2017
A	16/10/2017